



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**Lei Nº 475/2015, de 17 de abril de 2015.**

**AUTORIZA O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A DENOMINAR O POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTEIRA DE POSTO DE SAÚDE “CLARA DOMINGAS DA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Barão de Melgaço-Mt faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Posto Municipal de Saúde “**CLARA DOMINGAS DA SILVA**”, o posto municipal de saúde de Pimenteira, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barão de Melgaço-Mt, 17 de abril de 2015.



**ANTÔNIO RIBEIRO TORRES**  
Prefeito Municipal